

COMUNICADO AOS CLIENTES

13/05/2019



Instruções MAPA • Cadastro de Importadores

Caro Cliente,

Confira abaixo as instruções sobre os processos registrados com o MAPA. O **Ofício-circular 8/2019/DIMP-CGI/CGI/DIPOA/SDA/MAPA** e o **Manual de Solicitação de Serviços** sobre o cadastro de pessoa jurídica no Portal Cidadão:

- ✓ **Ofício Circular** (*clique aqui para visualizar*);
- ✓ **Manual de Solicitação de Serviços** (*clique aqui para visualizar*).

Este procedimento é necessário considerando que a partir da validação da segunda versão do LECOM a autorização prévia de importação será exclusivamente para pessoa jurídica.

Para mais informações, entre em contato com a nossa equipe de *Customer Care*:

E-mail: atendimento@portoitapoa.com

Telefone: (47) 3443 8700